



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

L I D O
Em, 28, 4, 2011
Costa
Assessoria de Plenário

PL 299 /2011

Assessoria de Plenário e Distribuição

PROJETO DE LEI Nº

(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Apresentado ao Setor de Protocolo Legislativo em registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 152 do RI.

Em, 29, 4, 2011

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a inclusão, no calendário oficial do Distrito Federal, da Festa das Tribos.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
decreta:**

Art. 1º Fica incluído, no calendário oficial do Distrito Federal, a Festa das Tribos, a ser comemorado anualmente no mês de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO



A Festa das Tribos é o maior evento evangelístico de Samambaia. Em suas realizações, o evento traz cultura e entretenimento a comunidades que, normalmente, não tem acesso.

Para 2011, estima-se a participação de doze mil pessoas. Além de assistirem palestras voltadas para toda família, especialmente à prevenção sobre o uso de drogas e violência urbana, freqüentam também oficinas sócio-educativas.

O evento gera uma externalidade positiva tanto para a comunidade local como para outras regiões do Distrito Federal. Cresce exponencialmente há quatro anos, recuperando os valores que muitas vezes são preteridos pela sociedade moderna, através da valorização da família.

Ante o inegável apelo social do evento, contamos com o apoio dos nobres pares no sentido de apoiar o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, de de 2011.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 299/2011
Folha Nº 01 - e/ort

Wasny de Roure
Deputado **WASNY DE ROURE**